

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA BATISTA DO AMPARO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2010 às 19 horas e 30 minutos, reunidos no templo situado à Avenida Vereador Cicero Soares, Amparo, PB, os abaixo indicados, moradores da cidade convertidos à fé cristã protestante evangélica, decidiram por unanimidade organizarem-se em Igreja Batista, com a denominação de IGREJA BATISTA DO AMPARO, de acordo com os Princípios Bíblicos e eclesiásticos dos Batistas conforme preceituado na Declaração Doutrinaria da Convenção Batista Brasileira, bem como o Art. 1.º da lei 10825/2003 que alterou a redação do Artigo 44 § 1º do Código Civil. Ato contínuo foi eleita a diretoria que ficou assim composta: Presidente – Jader Medeiros Clementino Junior, brasileiro, casado, Pastor, RG 2941608 e CPF 068325274-70, residente e domiciliado a Rua Boa Ventura, 56, Bairro dos Municípios – Santa Rita - PB. Vice-presidente – Vanderson Antunes brasileiro, casado, Auditor Fiscal, RG 12224069 e CPF 00287269876, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 680, Bosque das Palmeiras, Casa 17, Bairro do Jiqui, Parnamirim - RN. Tesoureira – Marinalva Conserva de Souza Nascimento, RG 2442583, CPF 033033324-01 residente e domiciliado a Av. Vereador Cicero Soares, 301, Centro, Amparo – PB. Secretária – Ildicherlle Souza Medeiros, brasileira, casada, Professora, RG 2616392 e CPF 070504654-02, residente e domiciliado a Rua Boa Ventura, 56, Bairro dos Municípios – Santa Rita - PB, que foram empossados imediatamente. A seguir o presidente fez a apresentação da proposta de Estatuto, o qual, após diversas considerações, foi aprovado pela totalidade dos participantes.

Amparo, 10 de outubro de 2010.

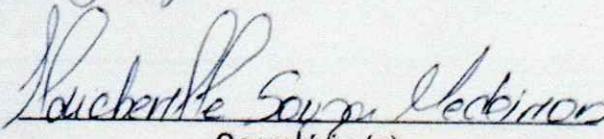
23.877.422/0001-45

IGREJA BATISTA
DO AMPARO

Av. Vereador Cicero Soares, S/N
Centro-CEP: 58.548-000
Amparo - Paraíba-Brasil


Pastor Presidente

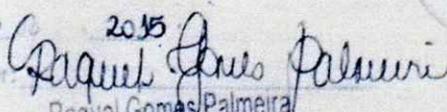

José Carlos Mendes de Orla
ADVOGADO
OAB/PB 12.223


Secretário (a)

Nº: 79

Is 6v Prot nº A-04

apresentado às 08:01 horas do dia 11

Dezembro 2010
Registrador: 
Raquel Gomes Palmeira
ESCREVENTE AUTORIZADA

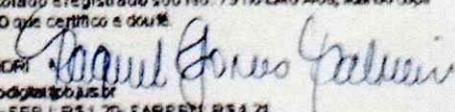


 **VITON**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
União Cidadã

Rua São Bento, nº 341 - Centro
Sumé - PB - Telefone: (35) 3353-2413
TABELA: ALVAROTA MENDONÇA RAYNAL
Email: santoviton@pb.com.br

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -

Apresentado hoje, protocolado e registrado sob No. 79 no Livro A08, ficando assim arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Sumé/PB - 11/10/2010
Selo Digital: ACN93706-QDR1
Acesse o site <http://selodigital.pb.gov.br>
Emolumentos: R\$ 39,30 - FPP; R\$ 1,20 - FARPEN; R\$ 4,20


Raquel Gomes Palmeira
ESCREVENTE AUTORIZADA